



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º andar – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES
CEP 29843-000 TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1215
E-mail: educacao@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão-ES, 28 de novembro de 2024.

MEM/SEMED/PMVP Nº 000433/2024

Ao Sr. UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
NESTA

ASSUNTO: Proposição de critérios regulamentadores da futura Lei Municipal que tratará a concessão de complemento constitucional (abono) dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal em efetivo exercício em 2024.

1- Considerando a necessidade de regulamentação da concessão de complemento constitucional (abono) em atendimento ao que vier disposto na Lei Municipal que autorizará a referida concessão, em caráter excepcional, no ano de 2024;

2 – Considerando que a Secretária Municipal de Educação coordena e conduz as políticas da área de maneira articulada para que se cumpra o planejamento estratégico estabelecido no plano de governo;

3 – Considerando que os critérios delineados para concessão do complemento constitucional (abono) estão consoante na interação de representantes do Conselho Municipal do FUNDEB, SINDIPÚBLICOS-VP, Câmara Municipal de Vereadores, Técnicos da SEMED, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.113/2020 (Novo FUNDEB), Lei Nº 9.394/96 (LDB), Lei Nº 286/2000 Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Vila Pavão/ES e Lei Complementar Nº 005/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES, propostos a seguir:

I – O valor incidirá sobre a Carga Horária Básica de 25 horas semanais para o período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2024) para profissionais municipais da Educação Básica, proporcional ao período de efetivo exercício no ano de 2024.

II – O período a ser considerado para os servidores efetivos será a partir de 1º de janeiro de 2024, quando passou a vigorar a Lei Federal Nº 14.113/2020 do novo FUNDEB, sobre a carga horária básica de 25 horas semanais.

III – O período a ser considerado para os servidores contratados será de acordo com os meses de início e término do contrato temporário no ano de 2024, proporcional na carga horária laborada de até 25 horas semanais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Rodolfo Magewiski, 254, 2º andar – Bairro Nova Munique – Vila Pavão/ES
CEP 29843-000 TEL.(27) 3753-1212 FAX. (27) 3753-1215
E-mail: educacao@vilapavao.es.gov.br

IV – O Profissional que possui mais de um vínculo com a Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, fará “jus” ao recebimento do valor do complemento constitucional (abono) pelas duas matrículas.

V- Serão considerados como efetivo exercício, inclusive, os seguintes afastamentos:

- a) tratamento da própria saúde;
- b) acidente em serviço ou por doença profissional;
- c) gestação;
- d) adoção;
- e) paternidade;
- f) motivo de doença em pessoa da família;
- g) licença prêmio;
- h) permuta;
- l) férias em gozo.

VI – Serão descontados os afastamentos por motivo de:

- a) faltas não abonadas e injustificadas;
- b) licença para trato de interesse particulares;
- c) penalidade de suspensão.
- d) benefício do INSS.

VI – Para fins de cálculo adota-se como referência a regra do montante excedente proporcional ao quantitativo de horas de efetivo exercício no ano de 2024 aos profissionais que estiverem com vínculo empregatício no mês da concessão do complemento constitucional.

Atenciosamente,

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
28/11/2024 16:13:20

KÉDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. Nº 2.129/2024



Errata do **MEM/SEMED/PMVP N° 000433/2024**.

Onde se lê:

II – O período a ser considerado para os servidores efetivos será a partir de 1º de janeiro de 2024, quando passou a vigorar a Lei Federal N° 14.113/2020 do novo FUNDEB, sobre a carga horária básica de 25 horas semanais.

Leia-se:

II – O período a ser considerado para os servidores efetivos **estáveis** será a partir de 1º de janeiro de 2024, quando passou a vigorar a Lei Federal N° 14.113/2020 do novo FUNDEB, sobre a carga horária básica de 25 horas semanais.

Onde se lê:

III – O período a ser considerado para os servidores contratados será de acordo com os meses de início e término do contrato temporário no ano de 2024, proporcional na carga horária laborada de até 25 horas semanais.

Leia-se:

III – O período a ser considerado para os servidores **efetivos em período probatório será de acordo com o mês de admissão** e os contratados será de acordo com os meses de início e término do contrato temporário no ano de 2024, proporcional na carga horária laborada de até 25 horas semanais.

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES
072.***.***_**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
02/12/2024 15:11:15



SIMULADO DO COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – FUNDEB 2024

PROFESSORES EFETIVOS ESTÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA PAVÃO – 03/12/2024

ESCOLAS MULTISSERIADAS – AEE - EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Nº de Ordem	PROFESSOR (A)	Meses trabalhados Janeiro a dezembro de 2024 Efetivo exercício	Carga Horária Semanal 25 horas	Quantitativo de horas mensal	Quantitativo de horas anual	Faltas não abonadas e injustificadas;	Licença para trato de interesse particulares	Ab 1.500 horas X 1.90
01	Adriana Favero de Oliveira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
02	Agatha Wutke da Costa	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
03	Andrea Cristiane Rodrigues Oliveira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
04	Arlete Ramlow de Souza	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
05	Carmelinda Weber Marin	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
06	Cione Schraiber Pena	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
07	Claudiane Bienow Kalke	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
08	Clécia Buge	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
09	Cristiany Maria Camata	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
10	Edinilson dos Anjos Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
11	Eleana das Graças Pinaffo Zani	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
12	Elisangela Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
13	Elizangela Ferreira de Aguiar	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	INSS
14	Erivelton Pessin	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
15	Eufrasia Ghisolfi Furtado Veloso	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
16	Fernanda Krisley Camata Favero	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
17	Geisiane Dalmásio Geraldo Schultz	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
18	Gilvanete Lisboa dos Santos	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
19	Gisele Cristina Zucoloto Jonath	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
20	Gisele Dalmásio Geraldo	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
21	Glacília Jonath Schraiber	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
22	Guilherme Alves Pereira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
23	Hérica Alves da Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
24	Idifatima Cardoso	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
25	Ivani Volz de Oliveira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
26	Jiseli Guide Meilke	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
27	Joana Dark Ap.dos Santos S. Endringer	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
28	Josué Merlin da Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
29	Julene Selvático Elias	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
30	Kelly Ramlow	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
31	Kessia Andressa Alves Bernadino	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
32	Leandra Dias da Silva e Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25

Nº de Ordem	PROFESSOR (A)	Meses trabalhados Janeiro a dezembro de 2024 Efetivo exercício	Carga Horária Semanal 25 horas	Quantitativo de horas mensal	Quantitativo de horas anual	Faltas não abonadas e injustificadas;	Licença para trato de interesse particulares	Ab 1.500 
33	Leonícia Miranda Gueze	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
34	Luciene Fávero	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
35	Marcela de Souza Contarato	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
36	Maria Aparecida Jacobsen Grinivald	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
37	Marlete Renoke Falcão	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
38	Martinha Aparecida Pansieri Vieira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
39	Neusdete Rossini Moreira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
40	Nicélia Lauer Berger	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
41	Nilcineia Quintino Sequeira	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
42	Nilvani Rossini	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
43	Niucelia Bienow Krauze	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
44	Noemi Felberg	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
45	Núbia Aparecida Vieira de Araújo	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
47	Rejany Assis Almeida Rodrigues	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
48	Simone Kloss Vieira Rodrigues	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
49	Sônia Lopes Leite Ladislau	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
50	Valdete Berger Matheus	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
51	Waldete Berger da Silva	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
52	Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
53	Fani Schneider	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
54	Josimar Bichi	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
55	Lilian Gonçalves Crispim	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
56	Sarine Bastianelo Pilon	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
57	Vanilda Tressmann Kruger	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
58	Juliana Berger Rossim	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
59	Chirlei Vigna Tagliaferri	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
60	Milena Bernardina Seidel	12 meses	25 horas	125 horas	1.500 horas	00	00	R\$ 2.991,25
TOTAL								R\$ 176.483,75

Vila Pavão/ES, 05 de dezembro de 2024.

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 05/12/2024 09:17:56

CÁTIA GUMS MIELKE
 Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Decreto Mun. Nº 1.528/2021

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
05/12/2024 09:20:47

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. Nº 2.129/2024



SIMULADO DO COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – FUNDEB 2024

PROFESSORES EFETIVOS NÃO ESTÁVEIS (PERÍODO PROBATÓRIO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA PAVÃO – 05/12/2024

ESCOLAS MULTISSERIADAS – AEE - EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Nº de Ordem	PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	Meses trabalhados Janeiro a dezembro de 2024 Efetivo exercício	Carga Horária Semanal 25 horas	Quantitativo de horas mensal	Quantitativo de horas anual	Faltas não abonadas e injustificadas;	Licença para trato de interesse particulares	Abd 1.500 horas X 1.90
01	Debora Mello Rossow Gomes	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
02	Erica Gomes Vieira	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
03	Karla Marielly Martins	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
04	Laisla Da Silva Felicio	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
05	Rogeria Machado De Novaes	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
06	Solange Patricio Dias Kaizer	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
07	Tania Kiister De Oliveira	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
08	Cristina De Moraes Silva Elias	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
09	Nilvana Mello Nobre Duarte	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
10	Valquirene Da Silva Lopes	01/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
11	Thaylan De Matos Negris	02/02/2024	11 meses	25h	125h	1.375	00	00	R\$ 2.612,50
12	Adriana Carla Soares	01/03/2024	10 meses	25h	125h	1.250	00	00	R\$ 2.375,00
13	Meire Bonicontre Teixeira	01/03/2024	10 meses	25h	125h	1.250	00	00	R\$ 2.375,00
14	Hudson Marcos De Oliveira	11/03/2024	10 meses	25h	125h	1.250	00	00	R\$ 2.375,00
15	Deise Berger Dias	01/04/2024	9 meses	25h	125h	1.125	00	00	R\$ 2.137,50
16	Ediane Simões Mendes	03/04/2024	9 meses	25h	125h	1.125	00	00	R\$ 2.137,50
17	Luana Jacobsen Miller	22/04/2024	9 meses	25h	125h	1.125	00	00	R\$ 2.137,50
18	Claudecy Passos Dos Santos	05/06/2024	7 meses	25h	125h	875	00	00	R\$ 1.662,50
19	Samila Ferreira Viana	18/06/2024	7 meses	25h	125h	875	00	00	R\$ 1.662,50
TOTAL DO ABONO EXCEPCIONAL								R\$ 45.600,00	

Vila Pavão/ES, 05 de dezembro de 2024.

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 05/12/2024 09:14:12

CÁTIA GUMS MIELKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Decreto Mun. Nº 1.528/2021

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
05/12/2024 09:21:54

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. Nº 2.129/2024



ABONO – FUNDEB 2024

PROFESSORES CONTRATADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA PAVÃO – 05/11/2024

EDUCAÇÃO INFANTIL, AEE, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Nº de Ordem	PROFESSOR (A)	Admissão em 2024	Meses trabalhados em 2024 Efetivo exercício	Carga Horária Semanal	Quantitativo de horas mensal	Quantitativo de horas anual	Faltas não abonadas e injustificadas	Abono sobre 1.500 horas X 1.90
01	Maria Das Gracas Lopes Herculano	02/05/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
02	Maria De Fatima Costa	15/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
03	Ivonete Krauze Dos Santos	19/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
04	Rosana Maroto Goncalves	19/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
05	Marilia Rossini Bute	19/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
06	Jhonatas Dias Souza	23/02/2024	11 meses	22h	110	1.210	00	R\$ 2.612,50
07	Dilceia Casotti Righette	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
08	Betania Reinholz Wagmaker	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
09	Eliana Rodrigues De Souza	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
10	Graziella Hubner Dias	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	Benefício INSS
11	Lorena Miranda Rodrigues	05/02/2024	11 meses	22h	110	1.210	00	R\$ 2.299,00
12	Clodoaldo De Oliveira Reis	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
13	Elane Amaral Dos Reis Barbosa	06/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
14	Shirley Angelo Da Silva	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
15	Thalyta Castellar BortolottiAdeodato	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
16	Meris Terezinha Henrique Da SilvaTenis	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
17	Leticia Renata Rodrigues Souza Pionti	05/02/2024	11 meses	10h	50	550	00	R\$ 1.045,00
18	Maria Aparecida Dias Mangela	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
19	Marines Tose	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
20	Damaris Azevedo Vasconcellos Tesch	05/02/2024	11 meses	21h	105	1.155	00	R\$ 2.194,50
21	Valdirene Bening Ratzke	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
22	Wanderleia Hammer Lenke	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
23	Valkiria Cardoso	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
24	Elisangela Oliveira Dos SantosManhaes	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
25	Nilziana Zeferino Alcantara	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
26	Leci Martins De Andrade	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
27	Sueli Gualberto Da Silva Lima	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
28	Dulcineia De Souza Matos Baptista	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
29	Arlete Seibert Brisque	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50

30	Lucilene Dos Reis	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
31	Eunice Kippert	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
32	Esther Flegler De Paula Mariano	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
33	Eliete Nogueira	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
34	Lucineia Vargas De Melo Souza	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
35	Katiuscia Mara Rocha De Jesus	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
36	Syrlei Pereira Thom	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
37	Eliete Nogueira	05/02/2024	11 meses	25h	125	1.375	00	R\$ 2.612,50
38	Jackelina Lugao Castellar Rodrigues	08/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
39	Junia Lopes Ferreira	01/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
40	Irineia Zumacke Koske	06/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
41	Tatiane Malaquias Dias Dos Santos	06/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
42	Edilene Aparecida Bastos	11/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
43	Milena Capaz De Souza Martins	05/03/2024	10 meses	25h	125	1.250	00	R\$ 2.375,00
44	Fabricia Krause Boldt	09/04/2024	9 meses	25h	125	1.125	00	R\$ 2.137,50
45	Elaine Tressmann	04/04/2024	9 meses	25h	125	1.125	00	R\$ 2.137,50
46	Vera Lucia Gabriel	19/04/2024	9 meses	25h	125	1.125	00	R\$ 2.137,50
47	Jheny Hammer Lenke	23/04/2024	9 meses	25h	125	1.125	00	R\$ 2.137,50
48	Rafaela Mara De Oliveira Estevão	13/05/2024	8 meses	25h	125	1.000	00	R\$ 1.900,00
49	Taynara Cardoso Do Nascimento Butzke	22/05/2024	8 meses	19h	95	760	00	R\$ 1.444,00
50	Edmar Zumacke	06/06/2024	7 meses	25h	125	875	00	R\$ 1.662,50
51	Estefania Ingridi Do Carmo Silva	05/06/2024	7 meses	25h	125	875	00	R\$ 1.662,50
52	Diana Martins Grosman	03/06/2024	7 meses	25h	125	875	00	R\$ 1.662,50
53	Eliane Da Silva Bastos Cardoso	03/06/2024	7 meses	22h	110	770	00	R\$ 1.463,00
54	Aleciane Dos Passos Carrasco	05/06/2024	7 meses	25h	125	875	00	R\$ 1.662,50
55	Ilma Elizia Marques Kloss	10/07/2024	6 meses	25h	125	750	00	R\$ 1.425,00
56	Amanda Kruger Damasceno	10/07/2024	6 meses	25h	125	750	00	R\$ 1.425,00
57	Ediene Santos Aguiar	09/07/2024	6 meses	13h	65	390	00	R\$ 741,00
58	Gusthavo Carrasco De Morais	15/08/2024	5 meses	25h	125	625	00	R\$ 1.187,50
							Total	R\$ 127.917,50

Assinado por CATIA GUMS MIELKE 132.***.***
 Prefeitura Municipal de Vila Pavão
 05/12/2024 09:16:10

CÁTIA GUMS MIELKE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto Mun. Nº 1.528/2021

Vila Pavão/ES, 05 de dezembro de 2024

Assinado por KEDIMA BOONE RODRIGUES 072.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
05/12/2024 09:19:21

KEDIMA BOONE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Mun. Nº 2.129/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ABONO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 70%

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 da Lei Complementar nº 102/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal, considerando as metas e prioridades elencadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto nº ----/2024 que “Autoriza o pagamento de abono aos profissionais da educação da rede municipal e dá outras providências”.

O impacto estimado refere-se à concessão do abono aos profissionais da Educação remunerados através do através do FUNDEB 70%. Destarte, estima-se que o presente Projeto de Lei, com sua aprovação, gerará, aproximadamente o impacto no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

PROFESSORES EFETIVOS ESTÁVEIS	PROFESSORES EFETIVOS CONTRATADOS	PROFESSORES NÃO ESTÁVEIS (PERÍODO PROBATÓRIO)
60 PROFISSIONAIS R\$ 176.483,75	58 PROFISSIONAIS R\$ 127.917,50	19 PROFISSIONAIS R\$ 45.600,00
QUANTIDADE E PROFISSIONAIS ALCANÇADOS.....137		
IMPACTO TOTAL.....R\$ 350.001,25		

Considerando que o rateio do valor supracitado, a serem pagos a cada profissional, o cálculo obedecerá ao princípio da proporcionalidade dos meses trabalhados no exercício de 2024, conforme artigo 5º da minuta do projeto de lei em anexo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

METODOLOGIA:

Como base de cálculo para o rateio, utilizou-se o valor estimado para o cumprimento mínimo dos 70%, pelos meses trabalhados, obedecendo a jornada de horas estabelecidas para os profissionais da educação, conforme demonstrativo abaixo:

VALOR ESTIMADO PARA CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM OS RECURSOS DO FUNDEB	R\$
QUANTIDADE DE HORAS ANUAL	1.500 H
QUANTIDADE DE HORAS MENSAL	125 H
QUANTIDADE DE HORAS SEMANAL	25 H

SITUAÇÃO ENCONTRADA NO LEVANTAMENTO DE HORAS TRABALHADAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM 2024	
125 HORAS X 12 = 1.500 HORAS	2.991,25
125 HORAS X 11 = 1.375 HORAS	2.612,50
125 HORAS X 10 = 1.250 HORAS	2.375,00
125 HORAS X 09 = 1.125 HORAS	2.137,50
125 HORAS X 08 = 1.000 HORAS	1.900,00
125 HORAS X 07 = 875 HORAS	1.662,50
125 HORAS X 06 = 750 HORAS	1.425,00
125 HORAS X 05 = 625 HORAS	1.187,50

PREVISÃO DE IMPACTO NO TOTAL DA FOLHA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses Período: Dez/2023 a Nov//24	R\$ 56.341.090,04
Gastos com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses Poder Executivo Período: Dez/2023 a Nov//24	R\$ 20.036.050,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	35,56%
Acréscimo com a estimativa do abono a ser pago no mês de dezembro/24	R\$ 350.001,25
Acréscimo de 8,5% de encargos sociais (INSS PATRONAL)	R\$ 29.750,10
Total da Despesa Acumulada + Acréscimo do aumento proposto	R\$ 20.415.801,64
Total da RCL acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 56.341.090,04
Previsão de percentual de gasto após concessão do abono	36,24%

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	A despesa objeto desse impacto, está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do PPA para o período de 2022/2025;
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Está compatível com as metas estabelecidas na LDO para o exercício de 2024
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL	A LOA está devidamente adequada com a previsões de despesa para o exercício de 2024 com o referido projeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO: PAGAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0000328	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000329	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000330	Obrigações Patronais	
0000331	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

PROJETO: PAGAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
0000365	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000366	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000367	Obrigações Patronais	
0000368	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

PROJETO: PAGAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

FICHA	ELEMENTO DESPESA	FONTE FUNDEB 70%
0000365	Contratação por Tempo Determinado	15400070000
0000366	Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil	
0000367	Obrigações Patronais	
0000368	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A concessão do abono se faz necessário para cumprimento da aplicação mínima de 70% com os profissionais da Educação no exercício de 2024, haja vista que o percentual aplicado até o mês novembro/24 está em 59,28%, portanto, para o cumprimento constitucional desse indicador, é de suma importância a aprovação do projeto.

Sendo assim, considerando ser uma medida pontual, apenas no mês de dezembro, para o cumprimento de uma obrigação constitucional, não haverá impacto nos exercícios seguintes, portanto, não se trata de expansão de despesa de caráter continuado, motivo pelo qual dispensamos apresentar a estimativa de impacto prevista no artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão, 06 de dezembro de 2024

Assinado por VALDECIR BERGER 841.***.***-**
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
06/12/2024 09:11:14

